



**Ata de 3ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
24/09/2019.**

Aos vinte quatro dias de setembro de dois mil e dezenove, às 11:00 (onze) horas, no Gabinete do Prefeito de Indaiatuba, situado Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, n.º 2.800, Jardim Esplanada em Indaiatuba-SP, conforme convocação constante do Capítulo X, art. 19, do Estatuto, se reuniram o Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. José Geraldo Garcia, Presidente do Consórcio; Prefeito do Município de Indaiatuba, Sr. Nilson Alcides Gaspar, Vice Presidente do Consórcio; o Prefeito da Estância Turística de Itu, Sr. Guilherme Gazolla, neste ato representado pelo Sr. Vicent Menu, Superintendente da CIS Companhia Ituana de Saneamento; o Prefeito do Município de Cabreúva, Sr. Henrique Martin, representado pela Sra. Rosimeire Rabelo Santos Timporim, Secretária Municipal do Meio Ambiente de Cabreúva, registra-se por documento, que faz parte desta Ata, presentes o Vereador Álvaro Pacheco de Salto; o Vereador Alexandre Carlos Peres de Indaiatuba; os Vereadores Normino José de Oliveira e Benedito Roque Moraes de Itu e o Vereador Arnaldo Zicatti de Cabreúva, demais presentes consoante consta da lista de presença. A reunião teve início com a palavra da Superintendente do CONIRPI, Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação desta reunião, conforme itens registrados na ata da Assembleia Geral Extraordinária, a saber: **1. Aprovação da alteração do Estatuto do CONIRPI.** A Superintendente previamente colocou em discussão e votação o nome do Dr. Fabrício Alessandro Barbosa para secretariar especialmente esta assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade, em seguida foi dispensada a leitura da ata da assembleia anterior, **a qual foi aprovada por unanimidade.** Dando início ao cumprimento do item um da pauta, a Superintendente informou que o material a ser discutido foi analisado pela assessoria jurídica do CONIRPI e encaminhado para os participantes da reunião para prévio estudo, em seguida foram apresentadas as correções e alterações sugeridas. As correções de endereço foram entedidas e aceitas, porém a questão referente a reeleição foi discutida e, diante de um concenso geral, será amadurecida para discussão numa próxima reunião. Ainda, o presidente do Conselho Fiscal do CONIRPI, Vereador Alexandre Carlos Peres, levantou algumas questões, como esclarecimento do trecho que fala sobre voto por procuração, nos Art. 16 e 17, e, no Art. 18 retirar o trecho que fala que entes da federação e sociedade civil poderão participar das reuniões do CONIRPI desde que convidados pelos membros do CONIRPI, questões essas que também serão discutidas numa próxima reunião a ser agendada. A palavra foi passada ao Presidente do CONIRPI que deu por encerrada a reunião, agradeceu o empenho de todos e para constar, foi lavrada a presente Ata.

José Geraldo Garcia

Presidente do Consórcio e Prefeito da Estancia Turística de Salto

Nilson Alcides Gaspar

Vice-Presidente do Consórcio e Prefeito do Município de Indaiatuba



Vicent Robert Roland Menu

Superintendente da CIS Itu

Representando Guilherme dos Reis Gazolla, Prefeito da Estância Turística de Itu

Rosimeire Rabelo Santos Timporim

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos

Representando Henrique Martin, Prefeito do Município de Cabreúva

Vanessa Cristina do Carmo Kühl

Superintendente do Consórcio

Dr. Fabrício Alessandro Barbosa

Secretário Especial e Controle Interno do Consórcio